



Movimento Analítico

-Cliente: 0000000181- Período Faturado de: 01/09/2018- até: 11/09/2018-Agrup.: Cliente-2a Ord.: Entrega Prev.

LCTO	ROL	O.S.
<u>SENADO FEDERAL</u>		
0000000181		
CNPJ 005302790001-15		
RAZÃO SOCIAL SENADO FEDERAL		
END BLOCO DE APOIO IV		
EMAIL mariasc@senado.leg.br;mariant@senado.leg.br		
TELEFONE 33035022 BRB		

04/09/2018	47338	0092079	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>OTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	8,62	10	86,20
Totais do Rol:				0,00 PÇ	8,62 KG	0,00	86,20
06/09/2018	47357	0091446	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>OTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	17,72	10	177,20
Totais do Rol:				0,00 PÇ	17,72 KG	0,00	177,20
11/09/2018	47428	0092717	<u>UNID.</u>	<u>PRODUTO</u>	<u>OTD.</u>	<u>PREÇO UNIT.</u>	<u>PREÇO TOTAL</u>
			KG	LAVAGEM DE ROUPA	8,10	10	81,00
Totais do Rol:				0,00 PÇ	8,10 KG	0,00	81,00

Totais:			0 PÇ	34,44 KG			
Total em R\$						R\$	\$ 344,40
Complemento V. Mínimo						R\$	0,00
Valor Mínimo Contratual						R\$	0
Desc. ISS						R\$	17,22
VALOR DO BOLETO						R\$	327,18
Tx. Permanência 0,01 %						R\$	0,33
Multa						2 % am	
Vencimento						14/09/2018	
Forma Pagto						BOLETO	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.814.860/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:04:58 do dia 03/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2018.

Código de controle da certidão: **BB94.4F43.E2C4.435C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.814.860/0001-69

Certidão nº: 151248181/2018

Expedição: 05/06/2018, às 07:47:38

Validade: 01/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.814.860/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00814860/0001-69
Razão Social: ESTERILAV ESTERILIZ MATER HOSPIT LTDA EPP
Endereço: LOJA SOFN QUADRA 4 CO H 116 / ZONA INDUSTRIAL / BRASILIA / DF / 70634-480

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2018 a 01/10/2018

Certificação Número: 2018090223143061965548

Informação obtida em 11/09/2018, às 08:55:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 224-01.126.166/2018
NOME : ESTERILAV ESTERILIZACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO : SOF/NORTE QUADRA 04 CONJUNTO H LOJA 116
CIDADE : SOF/NORTE
CPF :
CNPJ : 00.814.860/0001-69
CF/DF : 0736434700130 - ATIVA
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Outubro de 2018.

Brasília, 02 de Agosto de 2018.

Certidão emitida via internet às 14:47:38 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda.
Fone/fax: 3465-2263 – 3465-2134

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO XI
DO ART. 4º

(Redação dada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244, de 30 de janeiro de 2012) (Vide art. 3º da IN RFB nº 1.244/2012)

SENADO FEDERAL

Esterilav-Esterilização de Materiais Hospitalares, com sede **Sof norte Qd. 04 Cj. H Lt 23/26**, inscrita no CNPJ sob o nº. **00.814.860/0001-69**, DECLARA ao **SENADO FEDERAL**, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Nazaré de Souza Santos

Sócia/Diretora


Lidiane Alves
Esterilav Esterilização de Mat. Hosp. Ltda
Coordenadora Gestão de Pessoas